



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1449/2015

SÚMULA: Retífica a Portaria 783/2014 que designa a Servidora Municipal para exercer a função de Secretária de Centro de Educação Infantil Municipal, na forma que especifica.



CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1º - Retificar a Portaria 783/2014 de 10 de junho de 2014, publicada no órgão Oficial do Município no dia 17/06/2014.

Padre Reginaldo Lima
do Céu.

da Portaria nº. 783/2014

Onde se lê: Centro Municipal de Educação Infantil

Leia-se: Centro Municipal de Educação Pedacinho

2º - Permanecem inalteradas as demais disposições

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de Agosto de 2015.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal